

DECRETO Nº 157

de 06 de abril de 2016

**"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Coxinense a
Senhora Fabíola Souza de Almeida Santos."**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o
seguinte Decreto Legislativo*

Art. 1.

✦ - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, a ação política, comunitária e social, contemplando indicação do Vereador Franciel Oliveira, outorga a Senhora Fabíola Souza de Almeida Santos, o Título de Cidadã Honraria de Coxim

Art. 2.

✦ - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 06 de abril de 2016. Ver. Adilson Ferreira do Lago Ver. Marilene de Fátima Gasperin Presidente 1 Secretária

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em